



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 02/01/24 à 31/01/24

“CONCEDE FERIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, Lei Municipal 533/2003 de 27 de fevereiro de 2003 e artigo 27 da Lei Municipal nº 1184/2011 de 07 de dezembro de 2011, **CONCEDE FÉRIAS** e antecipa o período aquisitivo para que coincida com o período de férias e recesso escolar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Melania Ines Taffarel, mat. 238, ocupante do cargo efetivo de Professora – Área 01:
Período Aquisitivo: 11/03/2022 à 10/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

- Nadia Maria da Silva Valente. Mat 634, ocupante do cargo efetivo de Professora – Área 02.
Período Aquisitivo: 24/03/2022 à 23/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

- Neita Dalva Silveira da Silva, mat 545, ocupante do cargo efetivo de Professora – Área 01.
Período Aquisitivo: 01/04/2022 à 31/03/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

- Neusa Fatima Mendes da Silva, mat 1552, ocupante do cargo efetivo de Professora – Área 01.
Período Aquisitivo: 18/05/2022 à 17/05/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

- Rosicleia Maria Pereira, mat. 1040, ocupante do cargo efetivo de Professora – Área 01.
Período Aquisitivo: 02/04/2022 à 01/04/2023.
Período Gozo Férias: 02/01/2024 à 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.